Ata da 92ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos cinco (5) dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e três, à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. des. Mario Lima e Aníbal de Castro, drs. João Martins, Samuel Werneck e Polycarpo Viotti, deixaram de comparecer o sr. dr. Luiz Rocha e o sr. dr. Jarbas Vidal Gomes, Procurador Regional Eleitoral Interino. Julgamentos — Feitos com dia — Relatados pelo sr. des. Mario Lima: cancelamentos 2291, 2847/52 e 1192/53, de Itabira, Nova Lima e Ubaí, mandaram cancelar; nº 2145/51, de Itabirito, mandaram cancelar uma das inscrições de José Eugênio. — Relatados pelo sr. Prof. Aníbal de Castro: cancelamentos 1264/53, de Belo Hte., 18ª C, mandaram arquivar; 1367/53, de Carandaí, mandaram cancelar e efetuar diligência posterior, 1.400 e 1414/53, do Distrito Federal e Sta. Bárbara, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. João Martins: cancelamentos 1263, 1282, 1334 e 1379/53, de Campos Belo, S. Paulo, S. Paulo e Carandaí, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Samuel Werneck: cancelamentos 875, 933, 941 e 987/53, de Senador Firmino, Monte Carmelo, S. João Nepomuceno e Alto Rio Doce, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Polycarpo Viotti: cancelamentos 1223, 1236, 1258 e 1292/53, de Itaúna, Elói Mendes, Mariana e S. Domingos do Prata, mandaram cancelar. — Foram adiados, devido à

E. Menezes

anuência do Relator, os concelamentos 993, 1024, 1052 e 1076/53, de Bom Sucesso, S. João Evangelista, idem, e Bom Sucesso. —// Publicação de Acórdãos —// Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: concelamentos 1408, 1321, 1028, 1329, 1154, 1036, 1004, 1100, 1103, 1350, 1242 e 1463/53, de Três Pontas, Betim, Guaraní, Caeira, Paraná, Ouro Preto, Cambuquira, Guapé, Alto Rio Doce, Capelinha, Paraguaçu e Monte Carmelo; Recursos 23 e 24/53, de Belo Horizonte; Consulta nº 36/53, de Porto Alegre. —// Nada mais havendo, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, José Antônio Ferreira Viana, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata. —//

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente.